



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 89 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 156.655,78 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 – Reserva de Contingência

Despesa 587 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 156.655,78 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 26000 Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 26026 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 3 Saúde

Ação: 2.287 – Implementação das Ações e serviços de Alta e Média Complexidade

Despesa: 33 – 4.4.90.00 Aplicações Direta: 21 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R\$ 156.655,78 (Cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta emenda pela necessidade de aquisição de materiais e equipamentos cirúrgicos para instalação de nova sala cirúrgica no Centro de Referência Médica (CRM) São Judas, devido a grande aumento de demanda na realização de procedimentos cirúrgicos, tais como: Vasectomia, Hidrocele, Biópsias Dermatológicas e pequenas cirurgias em geral.

Divide-se entre os autores os valores orçamentários previstos nesta Emenda da seguinte forma:

- Ver. Paulo Manoel Vicente arcará com o montante de R\$ 78.327,89 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) de sua cota parte;
- Ver. Hilda Carolina Deola arcará com o montante de R\$ 78.327,89 (setenta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) de sua cota parte.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

HILDA CAROLINA DEOLA
VEREADORA - PDT

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT